
EDITAL 001/FPTO/2024 - CHAMAMENTO ÀS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA HORA DE DOAR/2024.

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Pró-Tocantins – FPTO é entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Quadra 602 Sul, Av. NS 02, Cj. 02, Lote 3A, Palmas-TO CEP: 77.022-006, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.670.141/0001-14, com atuação em todo o território tocantinense, mediante ação direta e por meio de suas unidades representativas, localizadas na capital e no interior.

A Instituição tem como finalidade precípua promover, apoiar, coordenar e executar ações, projetos e programas assistenciais e sociais relacionados à melhoria das condições de saúde, socioeconômicas, profissionais, educacionais, habitacionais, desportivas, culturais, de trabalho e lazer, fortalecendo o bem-estar dos militares e da sociedade em geral para o exercício pleno da cidadania.

A Fundação Pró-Tocantins busca fortalecer através do **Projeto Hora de Doar** a solidariedade praticada pelas corporações PM/BM-TO por meio da arrecadação de donativos para distribuição às comunidades carentes locais.

O intuito do projeto é mobilizar a realização de ações assistenciais e promover a interação das Unidades da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com o incentivo da Fundação Pró- Tocantins.

Pretende-se arrecadar com a participação das Unidades PM/BM-TO, doações como: **brinquedos, roupas e calçados adultos e infantis (novos e/ou usados em condição de uso) e alimentos (não perecíveis, com exceção de sal que não será contabilizado), para serem distribuídas às famílias, entidades assistenciais e comunidades carentes escolhidas pela própria Unidade Militar arrecadadora.**

2. OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

- 2.1. Serão premiadas as ações realizadas e articuladas coletivamente pelos membros das Unidades Militares e que comprovadamente auxiliem no alcance dos objetivos da Fundação.
- 2.2. A premiação será realizada, conforme a colocação das Unidades Militares, na somatória dos pontos obtidos por meio da arrecadação de produtos.
- 2.3. Posteriormente, a Fundação Pró-Tocantins, repassará o valor do prêmio às Unidades vencedoras, que poderá adquirir insumos para a confraternização de final de ano (**exceto bebidas alcoólicas**) e/ou aquisição de bens/produtos comprovadamente de uso coletivo, desde que justificado antecipadamente à FPTO e até o valor da premiação alcançada.
- 2.4. Os itens arrecadados possuem a seguinte pontuação:
- 1) **Alimentos (Kg) = 3 pontos;**
 - 2) **Óleo de Cozinha (Unidade) = 3 pontos;**
 - 3) **Vestuários (Peça) = 2 pontos;**
 - 4) **Calçados (Par) = 2 pontos;**
 - 5) **Brinquedos (Unidade) = 1 ponto.**
- 2.5. O representante da Fundação Pró-Tocantins ficará responsável pela organização, fiscalização, envio de relatórios, guarda e distribuição do material arrecadado, bem como por coordenar a campanha de arrecadação na Unidade Militar. Nas Unidades Militares em que não há representante da FPTO, ficará a critério dos Comandantes das Unidades a designação de pessoa/comissão para a coordenação do projeto.

2.6. Todos os pedidos para recebimento do prêmio deverão vir acompanhados de três orçamentos para cada item pretendido, com a discriminação e os valores do bem a ser adquirido. No caso de orçamento em lojas virtuais, deverá constar o endereço eletrônico do site consultado e a data da consulta.

2.7. Na execução da despesa, **todas as Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Fundação Pró-Tocantins, devidamente identificadas com CNPJ e endereço da Fundação, com carimbo de “Recebemos” e indicação do nome do Projeto e do Edital no corpo da Nota, bem como dos dados bancários do fornecedor para recebimento.**

Dados para emissão de nota fiscal:

- CNPJ da Fundação Pró-Tocantins: 17.670.141/0001-14
- Endereço: Quadra 602 Sul, Av. NS 02, Cj. 02, Lote 3A, Palmas - TO
CEP: 77.022-006
- Constar no corpo da Nota Fiscal:
 - Edital 001/FPTO/2024 – Projeto Hora de Doar
 - Carimbo: “Recebemos”
 - Dados Bancários do Fornecedor: Banco/Agência/Conta Corrente/**PIX**

2.8. As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas via ofício, ao Diretor-Presidente da Fundação Pró-Tocantins, por meio do Sistema de Gestão de Documentos (SGD) ou via e-mail para projetos@fundacaoprotocantins.org e serão pagas em até 10 (dez) dias úteis.

2.9. As Notas Fiscais para pagamento à Pessoa Física deverão ser emitidas, conforme abaixo:

Nota Fiscal Avulsa para Autônomo, retirada na Prefeitura. Enviar para a Fundação, junto com a Nota Fiscal: cópia do RG, CPF, número do PIS/PASEP, dados bancários, PIX e número do telefone do fornecedor. Informar ao fornecedor que será feita a retenção do INSS/Previdência.

2.10. As Notas Fiscais de prestação de serviços sofrerão a retenção de ISSQN, conforme a alíquota vigente.

2.11. Os pagamentos não poderão ser feitos a título de ressarcimento.

2.12. As despesas deverão ser efetuadas após a divulgação do resultado.

3. CRONOGRAMA DA CAMPANHA

CRONOGRAMA	
AÇÃO	PRAZO
Publicação do Edital “Hora de Doar”	11/11/2024
Confirmação das Unidades participantes	De 11/11 a 17/11/2024
Arrecadação	De 11/11 a 11/12/2024
Envio dos relatórios da arrecadação e fotos à FPTO	De 11/12 a 16/12/2024
Resultado Final	20/12/2024
Entrega das Arrecadações	De 16/12 a 05/01/2025
Prazo limite para receber a Premiação	Até 31/03/2025

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Poderão concorrer todas as Unidades da Polícia e dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, sendo elas: Batalhões, Companhias Independentes, Unidades Militares Especializadas, Diretorias e Seções do Estado Maior e Colégios Militares.

-
- 4.2. Para efeitos da contagem do efetivo da Unidade Militar será considerado o quantitativo civil e militar indicado no Anexo II Quadro de Desempenho da Unidade.
 - 4.3. Todas as Unidades Militares interessadas em participar do certame, deverão se inscrever por meio do Anexo I Ficha de Inscrição e enviá-lo para o e-mail projetos@fundacaoprotocantins.org, sendo voluntária a sua adesão ao projeto Hora de Doar.
 - 4.4. A Unidade Militar arrecadadora será a única responsável pela logística de armazenamento, transporte e distribuição de todo o material arrecadado.
 - 4.5. **As Unidades Militares participantes deverão encaminhar fotos dos materiais e produtos arrecadados, juntamente com o relatório do quantitativo (Anexo II), obedecendo a data limite do prazo, para fins comprobatórios, para o e-mail projetos@fundacaoprotocantins.org.**
 - 4.6. **As fotos da doação deverão ser encaminhadas tão logo seja feita a entrega, para o e-mail projetos@fundacaoprotocantins.org, para fins de publicação.**
 - 4.7. Contatos da imprensa, para a cobertura das doações ou do Projeto Hora de Doar (telejornais, jornais, site, rádio) devem ser direcionados para a Assessoria de Comunicação da Fundação Pró-Tocantins para que seja nomeado um porta-voz que será o encarregado de conduzir as entrevistas e falar sobre o Projeto. Telefones para contato: (63) 3212.3382 ou (63) 99936-0713, no horário de 8h às 13h.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO

Os Colégios Militares terão o quantitativo de alunos considerados no cálculo para apuração dos resultados. Embora **não constituam efetivos da Unidade**, os alunos representam grande potencial de arrecadação.

A Fundação Pró-Tocantins participará do projeto, mas em hipótese alguma concorrerá ao prêmio.

6. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Somente serão consideradas para efeito de pontuação as categorias especificadas no item 2.3 deste Edital.
- 6.2. Os vencedores serão definidos por um sistema de pontuação que levará em conta a proporcionalidade entre a arrecadação e o efetivo da Unidade Militar, conforme o item 4.2.
- 6.3. O **coeficiente do Hora de Doar** será obtido a partir do quantitativo dos itens arrecadados, divididos pelo quantitativo do efetivo lotado na Unidade Militar.
- 6.4. Serão considerados os vencedores do **“HORA DE DOAR”** as **10 (dez)** Unidades Militares que alcançarem o maior coeficiente.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

O descumprimento a qualquer item do presente Edital acarretará a desclassificação da Unidade concorrente, tais como:

- Apresentação do relatório quantitativo de arrecadação fora do prazo estabelecido;
- **Falta das imagens/fotos do material arrecadado;**
- Entrega dos donativos antes da divulgação do resultado.

8. DESEMPATE

Caso haja empate, a Unidade Militar com maior número de contribuintes do Fundo de Assistência dos Militares-FAM será vencedora.

9. PREMIAÇÃO

A premiação será feita conforme a disposição abaixo e será dividida entre as unidades vencedoras até a décima colocação:

Colocação	Premiação
1º Colocado	4.000,00
2º Colocado	3.500,00
3º Colocado	2.500,00
4º Colocado	2.000,00
5º Colocado	1.500,00
6º Colocado	1.500,00
7º Colocado	1.500,00
8º Colocado	1.500,00
9º Colocado	1.000,00
10º Colocado	1.000,00

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os produtos arrecadados serão entregues mediante a presença do representante da Fundação Pró-Tocantins devidamente identificado.

Será obrigatório a realização da foto oficial no momento da entrega, na qual deverão estar presentes os representantes da Fundação, o Comandante da Unidade ou quem ele indicar e o representante da entidade beneficiada afim de promoção do projeto e divulgação em sites institucionais.

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

11. EQUIPE DE TRABALHO PARA INFORMAÇÕES

Maura Martins Costa projetos@fundacaoprotocantins.org	Gerente de Projetos	99222-8550
Carolina Rocha Paes ascom@fundacaoprotocantins.org	Assessora de Comunicação	99234-5222

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício – CEL PM R/R
Diretor-Presidente da Fundação Pró-Tocantins

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

_____ - TO, ____ de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

Diretor-Presidente da Fundação Pró-Tocantins

Palmas - TO

Assunto: **Solicita Inscrição – HORA DE DOAR 2024 – 10ª Edição**

Senhor Presidente,

Conforme os termos estabelecidos no EDITAL N° 001/FPTO/2024, solicito a inscrição da Unidade Militar abaixo discriminada, no Projeto Hora de Doar 2024 – 10ª Edição:

Título do Projeto:	HORA DE DOAR 2024
Finalidade:	Arrecadação de Donativos
Proponente/Unidade:	

Atenciosamente,

Representante da Fundação Pró-Tocantins

Obs.: Anexo I a ser enviado para o e-mail projetos@fundacaoprotocantins.org

ANEXO II

RESULTADO DA ARRECADAÇÃO

QUADRO DE DESEMPENHO DA UNIDADE			
PROJETO “HORA DE DOAR” 2024			
10ª EDIÇÃO			
Unidade			
Efetivo			
Representante			
Data da Entrega			
Entidade Beneficiada			
Estimativa de Público			
Categoria	Quantidade Arrecadada	Pontuação	Total
Alimentos (Kg)		3	
Óleo de Cozinha (Unidade)		3	
Vestuários (Peça)		2	
Calçados (Par)		2	
Brinquedos (Unidade)		1	
Total Geral			

_____ - TO, ____ de dezembro de 2024.

Representante da Fundação Pró-Tocantins

Obs.: Anexo II a ser enviado para o e-mail projetos@fundacaoprotocantins.org